



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

LEI Nº 3.333/2020

Denomina-se de Avenida Lázaro Miranda Primo da Rocha, a rua situada na BR 232, km 217, tendo como ponto inicial o Tiro de Guerra 007/006 abrangendo toda extensão da referida BR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de Avenida Lázaro Miranda Primo da Rocha, a rua situada na BR 232, km 217, tendo como ponto inicial o Tiro de Guerra 007/006 abrangendo toda extensão da referida BR, no município de Pesqueira/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Wagner Cordeiro de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira

DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDVALDO DE MENDONÇA.